



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

GARAGEM MUNICIPAL

Bebedouro, 13 de março de 2026.

Of. 08/Ga/2026

Com meus atenciosos cumprimentos, venho por meio deste e encaminhar a V. Exa., em resposta ao requerimento de número 15/2026 solicitado pela câmara municipal desta municipalidade questionamentos em relação a gestão e suas atribuições.

A administração da Secretária do Departamento Municipal de Serviços Públicos (garagem municipal) vem informar e esclarecer os apontamentos do requerimento em questão.

Apontamento - 1. SOBRE O SERVIÇO DE

JARDINAGEM E PODA:

1 a) Como é montado o calendário anual de manutenção e podas em praças, avenidas, creches, escolas, postos de saúde e demais logradouros públicos?

R: O calendário anual de manutenção e poda do município é elaborado de forma técnica e estratégica, considerando critérios agrônômicos, operacionais, climáticos e as demandas da população.

- Inicialmente, realiza-se um planejamento preventivo, estruturado com base em levantamentos periódicos das áreas públicas, incluindo praças, avenidas, unidades escolares, creches, unidades de saúde e demais logradouros. Esse levantamento é conduzido com apoio técnico do profissional responsável da área ambiental (engenheiro agrônomo ou equivalente), que avalia as condições fitossanitárias das espécies arbóreas, o estágio de desenvolvimento, a necessidade de poda de formação, limpeza ou contenção, bem como a identificação de árvores condenadas ou com risco de queda.

- O cronograma anual é então organizado por setores e regiões do município, estabelecendo uma programação contínua e rotativa de serviços de poda e jardinagem, incluindo também a manutenção de áreas verdes com corte de grama, limpeza e conservação. Essa programação considera ainda a sazonalidade climática, priorizando intervenções em períodos mais adequados para cada tipo de espécie vegetal.

- Paralelamente ao planejamento preventivo, o município mantém uma estrutura de atendimento a demandas emergenciais. Situações decorrentes de eventos climáticos adversos, como fortes chuvas e ventos, são tratadas com prioridade, especialmente quando envolvem risco à população, obstrução de vias públicas ou interferência em locais de grande circulação, incluindo rotas de tráfego de caminhões de grande porte.

- Além disso, intervenções também são realizadas mediante solicitação dos munícipes. O município dispõe de um sistema interno de protocolos, acessível por meio do portal oficial, onde os cidadãos podem registrar pedidos de poda,



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

supressão (erradicação) ou manutenção de áreas verdes. Todas as solicitações são analisadas tecnicamente, e, quando necessário, passam por vistoria e autorização do setor ambiental competente.

- Dessa forma, o calendário de manutenção não é estático, sendo continuamente ajustado para atender tanto às ações programadas quanto às demandas emergenciais e solicitações da população, garantindo eficiência, segurança e conservação adequada das áreas verdes urbanas.

- Por fim, destaca-se que a Secretaria Municipal de Prestação de Serviços Públicos mantém equipes permanentes para execução dos serviços de jardinagem, incluindo poda de grama em praças, avenidas e demais espaços públicos, assegurando a manutenção contínua e a qualidade dos ambientes urbanos.

*2 b) Quais são os **critérios técnicos e operacionais** utilizados para a definição desse calendário, especialmente no início do ano (janeiro), período historicamente marcado por chuvas intensas que aceleram o crescimento da vegetação, gerando mato alto e, conseqüentemente, reclamações da população quanto ao risco de proliferação de animais peçonhentos e focos de doenças?*

R: A definição do calendário anual de jardinagem, roçagem e podas no município baseia-se em critérios técnicos integrados, visando garantir a eficiência dos serviços, a segurança da população e a conservação adequada dos espaços públicos. Entre os principais critérios adotados, destacam-se:

- Sazonalidade climática: Considera-se o regime de chuvas característico da região, com atenção especial ao período chuvoso (especialmente entre dezembro e março), quando há aceleração do crescimento vegetativo, exigindo maior frequência de intervenções.

- Taxa de crescimento da vegetação: Em períodos de alta umidade e elevado, há aumento significativo do crescimento de gramíneas e vegetação espontânea, o que impacta diretamente na periodicidade dos serviços de roçagem e corte de grama.

- Classificação das áreas prioritárias: São priorizados locais com grande circulação de pessoas, como escolas, creches, unidades de saúde, praças centrais, avenidas de grande fluxo e áreas institucionais, além de locais com histórico de reclamações.

- Risco à saúde pública: A presença de mato alto pode favorecer a proliferação de animais peçonhentos (como escorpiões e serpentes) e contribuir para o surgimento de focos de doenças, sendo este um fator determinante para intensificação das ações.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

- Demandas da população: Solicitações registradas por meio do sistema de protocolos do município são analisadas e incorporadas à programação, conforme grau de urgência.

- Avaliação técnica ambiental: As podas e eventuais supressões arbóreas são precedidas de análise técnica por profissional habilitado, garantindo conformidade com critérios ambientais e legais.

Planejamento operacional e reforço de equipes no período chuvoso:

- Durante o período crítico de chuvas, especialmente no início do ano (mês de janeiro), o município adota medidas operacionais específicas para garantir a efetividade dos serviços:

- Reforço do quadro de funcionários, com ampliação das frentes de trabalho;
- Mobilização de equipes adicionais para roçagem manual e mecanizada;
- Utilização intensificada de equipamentos, incluindo roçadeiras costais, tratores, implementos agrícolas e maquinário específico para corte e limpeza de áreas extensas;
- Atuação simultânea em múltiplos setores da cidade, com divisão por regiões operacionais.

Calendário operacional específico (ênfase no período chuvoso):

- O calendário é estruturado de forma dinâmica, porém segue uma base organizacional conforme abaixo;

Janeiro a Março (Período de chuvas intensas):

- Intensificação dos serviços de roçagem e corte de grama;
- Redução do intervalo entre manutenções (ciclos mais curtos);
- Priorização de áreas críticas (escolas, creches, unidades de saúde e áreas com maior incidência de reclamações);
- Atendimento emergencial contínuo;
- Reforço de equipes e uso ampliado de maquinário; Execução por setores em regime rotativo acelerado.

Abril a Junho (Transição climática):

- Regularização das áreas atendidas no período chuvoso;
- Retorno gradual ao cronograma padrão;
- Continuidade das podas técnicas e manutenção preventiva.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Julho a Setembro (Período seco):

- Manutenção com menor frequência de roçagem;
- Ênfase em podas de formação, limpeza e adequação arbórea;
- Revisão técnica das áreas verdes.

Outubro a Dezembro (Pré-período chuvoso):

- Preparação das áreas para o período de chuvas;
- Limpeza geral e roçagem preventiva;
- Ajustes no planejamento operacional para o início do ciclo crítico.

- Periodicidade dos serviços, de forma geral, o município estabelece como meta operacional a realização do corte de grama em todos os setores da cidade no intervalo médio de até 60 dias (dois meses).

- Entretanto, nos períodos de chuvas intensas, especialmente entre janeiro e março, essa periodicidade pode ser reduzida, exigindo intervenções mais frequentes, conforme o crescimento da vegetação e a necessidade identificada em campo.

- Considerações finais, ressalta-se que o calendário não é rígido, sendo constantemente ajustado conforme as condições climáticas, demandas emergenciais e solicitações da população. Essa flexibilidade permite ao município atuar de forma preventiva e corretiva, assegurando a manutenção adequada dos espaços públicos, a segurança da população e a preservação das condições sanitárias urbanas.

*3 c) Qual é a **verba mensal e anual** destinada especificamente a esse tipo de manutenção realizada pela zeladoria? Tal verba é considerada **suficiente** para atender a demanda do município de forma ágil e preventiva?*

R: Os serviços de manutenção de áreas verdes, incluindo jardinagem, roçagem e podas, são custeados por meio de recursos próprios do município, alocados dentro das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal responsável pela prestação de serviços públicos.

- Importante destacar que tais despesas não se encontram, em regra, individualizadas de forma exclusiva para cada tipo de serviço, estando inseridas em um conjunto mais amplo de ações de zeladoria urbana, o qual engloba também outras atividades correlatas, como limpeza pública, conservação de vias e manutenção de espaços públicos em geral. Dessa forma, os valores destinados a essas atividades são executados de maneira integrada, conforme o planejamento orçamentário anual.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

- A Administração Municipal atua de forma contínua no gerenciamento e otimização desses recursos, buscando garantir a adequada manutenção dos próprios públicos e o atendimento eficiente das demandas da população. Nesse contexto, são adotadas estratégias operacionais e de planejamento que visam maximizar a utilização dos recursos disponíveis, priorizando ações preventivas e emergenciais conforme a necessidade.

- Ressalta-se, entretanto, que o município vem apresentando, ao longo dos anos, um aumento significativo na demanda por serviços de zeladoria, decorrente da expansão urbana, do crescimento populacional e da intensificação das condições climáticas que impactam diretamente na manutenção das áreas verdes.

- Diante desse cenário, a gestão municipal tem atuado de forma responsável, adequando a execução dos serviços à realidade orçamentária vigente, sem prejuízo da busca constante por melhorias na qualidade e agilidade do atendimento. Assim, os serviços são realizados conforme os recursos disponíveis, com planejamento técnico e priorização de áreas críticas, visando sempre o bem-estar da população e a conservação dos espaços públicos.

- Por fim, destaca-se que a Administração permanece empenhada em aprimorar continuamente os serviços prestados, buscando alternativas que possibilitem o fortalecimento das ações de zeladoria urbana e o atendimento cada vez mais eficiente das necessidades do município.

Apontamento - 2. SOBRE A CAPACIDADE OPERACIONAL:

2 a) Quantos veículos a Garagem Municipal possui especificamente destinados ao serviço de poda e roçagem?

R: O Departamento de Prestação de Serviços Públicos dispõe de uma estrutura operacional composta por veículos e equipamentos destinados à execução dos serviços de poda, roçagem e manutenção de áreas verdes, garantindo o atendimento das demandas urbanas e dos distritos municipais.

Atualmente, o município conta com os seguintes recursos:

- 01 caminhão tipo munck, utilizado especificamente para serviços de poda de árvores de maior porte, especialmente em situações que exigem elevação e suporte técnico adequado;
- 02 caminhões destinados ao recolhimento de resíduos volumosos, oriundos das atividades de poda e limpeza urbana;
- 07 tratores, distribuídos entre a sede do município e os distritos, utilizados principalmente para roçagem mecanizada em áreas de maior extensão;



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

- 03 cortadores de grama motorizados, modelo giro zero, empregados na manutenção de praças, canteiros centrais e áreas públicas com melhor acabamento;
- 19 roçadeiras manuais costais, utilizadas em serviços de roçagem em locais de difícil acesso ou que demandam maior detalhamento operacional.

- Destaca-se que, em períodos de intensificação da demanda, especialmente durante a estação chuvosa ou em situações emergenciais, a Administração Municipal realiza a ampliação da estrutura operacional, com a inclusão de outros veículos e equipamentos da frota municipal, de modo a reforçar as frentes de trabalho e garantir maior agilidade no atendimento.

- Dessa forma, o município mantém uma estrutura compatível com sua realidade, atuando de maneira planejada e flexível, com possibilidade de reforço operacional conforme a necessidade, assegurando a continuidade e eficiência dos serviços de zeladoria.

3 b) Quantos funcionários estão alocados exclusivamente para este tipo de manutenção?

R: A execução dos serviços de zeladoria, especialmente aqueles relacionados à roçagem, poda e manutenção de áreas verdes, conta com uma equipe operacional estruturada, composta por servidores distribuídos conforme as funções específicas de cada atividade.

- Atualmente, o município dispõe da seguinte composição de pessoal diretamente envolvido nessas ações:

- 19 servidores atuando na operação de roçadeiras manuais costais, responsáveis pela roçagem em áreas públicas, inclusive locais de difícil acesso;
- 17 servidoras alocadas nos serviços de varrição e apoio na coleta de resíduos volumosos, contribuindo diretamente para a limpeza e conservação dos espaços públicos;
- 04 motoristas, responsáveis pela condução de caminhões e apoio logístico nas atividades de poda, remoção e transporte de resíduos;
- 07 tratoristas, responsáveis pela operação de tratores e execução da roçagem mecanizada em áreas de maior extensão.

- Essa estrutura permite ao município manter frentes de trabalho ativas e organizadas, garantindo a execução contínua dos serviços de manutenção urbana.

- Ressalta-se que a Administração Municipal encontra-se em constante processo de avaliação e planejamento, com estudos voltados à melhoria da capacidade operacional, por meio da reestruturação das equipes, quanto pela aquisição de



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

novos equipamentos e tecnologias, visando aumentar a eficiência, a agilidade no atendimento e a qualidade dos serviços prestados à população.

- Dessa forma, a gestão reafirma seu compromisso com o aprimoramento contínuo da zeladoria municipal, acompanhando o crescimento das demandas e buscando soluções que atendam, de forma cada vez mais eficiente, às necessidades do município.

4 c) Existe, atualmente, déficit de veículos, equipamentos ou de quadro de pessoal para a execução adequada e em tempo hábil desses serviços? Em caso positivo, quais as medidas planejadas para sanar essa deficiência?

R: Considerando a crescente demanda pelos serviços de zeladoria urbana, especialmente no que se refere à roçagem, poda e manutenção de áreas verdes, pode-se afirmar que o município enfrenta desafios operacionais pontuais, sobretudo em períodos de maior intensidade, como na estação chuvosa, quando há aceleração do crescimento da vegetação.

- A estrutura atual de veículos, equipamentos e recursos humanos permite a execução dos serviços de forma contínua e planejada. No entanto, em determinados momentos, especialmente diante do aumento expressivo das demandas, pode haver a necessidade de reforço operacional para garantir maior agilidade e atendimento em tempo hábil.

- Conforme já mencionado, a Administração Municipal tem atuado de forma proativa na avaliação e aprimoramento da sua estrutura, estando em andamento estudos voltados à melhoria operacional e estrutural dos serviços de zeladoria.

Dentre as medidas planejadas, destaca-se:

- Análise para ampliação e modernização da frota e dos equipamentos, visando maior produtividade e eficiência nas operações;
- Reavaliação da estrutura de pessoal, com foco na otimização das equipes e adequação às demandas atuais do município;
- Estudos em andamento para a terceirização de serviços específicos, especialmente relacionados à poda de árvores de grande porte, que demandam maior complexidade técnica, equipamentos especializados e maior tempo de execução.

- Essa estratégia de terceirização tem como objetivo desafogar as equipes próprias, permitindo que a estrutura municipal concentre esforços nas atividades rotineiras e emergenciais do dia a dia, garantindo maior fluidez e eficiência no atendimento geral.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

- Dessa forma, a gestão municipal reafirma seu compromisso com a melhoria contínua dos serviços públicos, buscando soluções equilibradas e viáveis, alinhadas à realidade orçamentária e às necessidades crescentes da população.

Apontamento - 3. SOBRE MODERNIZAÇÃO E MELHORIA

DOS PROCESSOS:

*3 a) Existe algum **plano ou projeto** para a implementação de ferramentas tecnológicas (como sistemas de georreferenciamento, dashboards de monitoramento ou aplicativos móveis) para **mapear os pontos críticos** da cidade que demandam manutenção recorrente, otimizando rotas e priorizando intervenções?*

R: A Administração Municipal reconhece a importância crescente do uso de ferramentas tecnológicas como aliadas na modernização da gestão pública, especialmente no que se refere à otimização dos serviços de zeladoria urbana, como roçagem, podas e manutenção de áreas verdes.

- Nesse sentido, iniciativas como sistemas de georreferenciamento, dashboards de monitoramento e aplicativos voltados ao mapeamento de demandas representam soluções relevantes para o aprimoramento do planejamento operacional, permitindo maior eficiência na definição de rotas, priorização de áreas críticas e acompanhamento em tempo real das atividades.

- A sugestão apresentada é pertinente e vai ao encontro das diretrizes da atual gestão, que busca constantemente a melhoria dos serviços públicos e a adoção de práticas mais modernas e eficientes.

- Dessa forma, a Administração agradece a contribuição e informa que irá analisar e estudar a viabilidade de implantação de ferramentas tecnológicas dessa natureza, considerando aspectos técnicos, operacionais e orçamentários, com o objetivo de, gradualmente, incorporar soluções que possam otimizar ainda mais os serviços prestados à população.

- Ressalta-se que qualquer iniciativa nesse sentido será cuidadosamente planejada, visando garantir sua efetividade, sustentabilidade e adequação à realidade do município.

*3 b) Há previsão de criação de um **canal virtual direto** (aplicativo ou portal do cidadão) para que a população possa registrar solicitações de serviços de zeladoria, seguindo um fluxo moderno de:*

R: A Administração Municipal informa que já disponibiliza à população um canal virtual direto e estruturado, acessível por meio do portal



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

oficial da Prefeitura, através de um link de acesso rápido denominado Ouvidoria Municipal, o qual atende plenamente ao fluxo moderno de atendimento ao cidadão.

- A Ouvidoria Municipal atua como uma linha direta de comunicação entre o cidadão e a Prefeitura, com o objetivo de aprimorar a qualidade dos serviços públicos prestados, incluindo as demandas relacionadas à zeladoria urbana.

- Dessa forma, o fluxo operacional atualmente adotado contempla as seguintes etapas:

- **Registro com localização e detalhes:**
O cidadão pode registrar sua solicitação diretamente no portal, informando dados como endereço, descrição do problema, data e demais detalhes relevantes para a correta identificação da demanda.
- **Triagem e encaminhamento com número de protocolo:**
Após o registro, a manifestação é automaticamente direcionada ao setor competente, sendo gerado um número de protocolo que permite o acompanhamento da solicitação.
- **Vistoria técnica:**
As demandas são analisadas e, quando necessário, encaminhadas para vistoria técnica in loco, a fim de avaliar a real necessidade e definir a melhor forma de intervenção.
- **Planejamento e execução:**
Com base na análise técnica, a solicitação é inserida na programação operacional das equipes, respeitando critérios de prioridade, urgência e planejamento dos serviços.
- **Feedback ao solicitante:**
O cidadão pode acompanhar o andamento da sua solicitação por meio do sistema, sendo informado sobre as providências adotadas e a conclusão do atendimento, quando aplicável.

Sobre a Ouvidoria Municipal;

- A Ouvidoria é um canal destinado ao recebimento de reclamações, sugestões, dúvidas e solicitações, sendo acionada especialmente quando:

- O cidadão necessita registrar uma demanda junto à Prefeitura;
- Não houve resposta satisfatória por outro canal administrativo;
- O serviço solicitado não foi executado no prazo previsto.

- O registro pode ser realizado de forma identificada, sigilosa ou anônima, garantindo acessibilidade e segurança ao cidadão. Para registros identificados, recomenda-se o preenchimento de informações como nome, CPF, e-mail, telefone e endereço, além da descrição clara dos fatos, com indicação de local e data.

- Dessa forma, o município já conta com uma ferramenta eficiente e acessível, alinhada às práticas modernas de gestão pública,



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

permanecendo aberto ao aperfeiçoamento contínuo de seus canais de atendimento, sempre visando maior transparência, agilidade e qualidade na prestação dos serviços.

*3 c) Quais são os **maiores obstáculos** enfrentados pelo setor para evoluir nesse sentido e que tipo de apoio (orçamentário, técnico ou legislativo) seria necessário?*

R: A Administração Municipal agradece a relevante indagação, que permite uma análise mais ampla do contexto em que os serviços de zeladoria urbana estão inseridos.

- Atualmente, um dos principais desafios enfrentados pelo setor refere-se à disponibilidade de mão de obra qualificada, especialmente para a execução de atividades técnicas como poda de árvores de maior porte e operação de equipamentos específicos, o que impacta diretamente na agilidade e na ampliação dos serviços.

- Outro fator importante diz respeito à limitação de recursos financeiros, considerando que grande parte das ações de zeladoria é custeada com recursos próprios do município, o que acaba gerando uma sobrecarga na estrutura administrativa, principalmente diante do crescimento contínuo das demandas. Ressalta-se que a ampliação de investimentos poderia ser viabilizada com maior acesso a recursos vinculados das esferas estadual e federal, os quais são fundamentais para fortalecer a capacidade operacional dos municípios.

- Além disso, destaca-se como obstáculo relevante a necessidade de maior conscientização e colaboração da população, especialmente no que se refere à manutenção de terrenos, quintais e calçadas. Trata-se de uma responsabilidade compartilhada, sendo atribuição do munícipe manter seus imóveis limpos e conservados, contribuindo para a prevenção de mato alto, proliferação de pragas e degradação urbana.

- Cabe ainda mencionar que, atualmente, o setor público encontra-se limitado quanto ao uso de determinados insumos, como herbicidas em áreas urbanas, em razão de normas ambientais e de saúde pública, o que exige maior esforço operacional e intensificação do trabalho manual e mecanizado para controle da vegetação.

- Diante desse cenário, para o avanço e aprimoramento dos serviços, seriam importantes:

- Apoio orçamentário, com ampliação de recursos próprios e captação de verbas estaduais e federais;
- Apoio técnico, com capacitação de equipes e modernização dos processos e equipamentos;



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

- Apoio legislativo, com fortalecimento de normativas que incentivem e garantam a responsabilidade dos munícipes na manutenção de seus imóveis e áreas particulares.

- Por fim, a Administração Municipal reafirma seu compromisso em buscar constantemente melhorias, por meio da otimização dos recursos disponíveis, seja por meio de parcerias e novas estratégias de gestão, visando sempre a qualidade dos serviços prestados e o bem-estar da população.

Apontamento - 4. INFORMAÇÕES GERAIS:

4 a) Existe um plano de manutenção preventiva para a frota utilizada nesses serviços, a fim de evitar paralisações por quebra de veículos?

R: Sim. O município possui um plano de manutenção preventiva e corretiva voltado à frota utilizada nos serviços de zeladoria urbana, com o objetivo de garantir a continuidade das operações, reduzir paradas inesperadas e aumentar a vida útil dos veículos e equipamentos.

- A manutenção preventiva é realizada de acordo com as recomendações dos fabricantes, contemplando uma rotina periódica de inspeções e intervenções técnicas, tais como:

- Verificação e manutenção dos sistemas de suspensão e direção;
- Lubrificação de componentes mecânicos;
- Calibração de pneus e ajustes operacionais;
- Troca de óleo e filtros, conforme quilometragem e horas de uso;
- Realização de diagnósticos eletrônicos;
- Revisões gerais para identificação antecipada de desgastes ou falhas.

- Paralelamente, quando necessário, são realizadas manutenções corretivas para assegurar o pleno funcionamento da frota.

- Cabe destacar que o município possui uma frota composta por veículos e equipamentos de diferentes marcas (multimarcas), o que representa um desafio adicional no gerenciamento da manutenção, tanto preventiva quanto corretiva. Essa diversidade exige maior controle técnico, variedade de peças e maior complexidade na logística de manutenção.

- Diante dessa realidade, a Administração Municipal tem adotado medidas para aprimorar a gestão da frota e, nesse sentido, sugere-se



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

tratativas junto ao Poder Legislativo para a construção de uma normativa municipal que estabeleça critérios de padronização na aquisição de veículos e máquinas.

Essa iniciativa tem como objetivo:

- Promover maior eficiência na manutenção da frota;
- Reduzir custos operacionais com peças e serviços;
- Evitar aquisições inadequadas ou incompatíveis com a realidade operacional do município;
- Facilitar a capacitação das equipes técnicas;
- Garantir maior disponibilidade e confiabilidade dos equipamentos.

- Dessa forma, o município busca não apenas manter sua frota em condições adequadas de uso, mas também evoluir na gestão pública, adotando práticas que proporcionem maior economicidade, eficiência e qualidade na prestação dos serviços.

5 b) Como é realizada a divulgação do calendário de coleta de entulho e podas para a população, garantindo que os cidadãos tenham conhecimento e possam se programar?

R: A Gestão Municipal de Bebedouro, por meio do Departamento de Meio Ambiente e da Assessoria de Imprensa, promove a comunicação oficial utilizando:

- Site institucional (Prefeitura de Bebedouro), onde são publicadas as diretrizes, cronogramas mensais e orientações completas;
- Redes sociais oficiais, com divulgação periódica e reforço dos calendários por setor;
- Comunicados à imprensa local, ampliando o alcance das informações;
- Canais diretos ao cidadão, como telefone, e-mail e Ouvidoria Municipal, que também orientam e esclarecem dúvidas.

- O calendário é apresentado de forma clara e segmentada por regiões da cidade, com definição semanal (Setores Norte, Sul, Oeste e Leste), além de datas específicas para os distritos (dias 19 e 20 de cada mês). Também são amplamente divulgadas regras complementares, como limite de volume (1m³), prazo para descarte (até 48 horas antes da coleta) e obrigatoriedade do uso de caçambas para resíduos de construção.

- Adicionalmente, a Prefeitura informa, de maneira transparente, as localidades que não possuem coleta programada, orientando esses moradores a seguirem diretrizes específicas ou utilizarem pontos autorizados.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

- Para situações específicas, como descarte de móveis e bens inservíveis, é disponibilizado o serviço de agendamento “Disk Descarte”, enquanto denúncias de irregularidades podem ser feitas diretamente à Ouvidoria Municipal.

- Essa estratégia integrada de comunicação assegura que a população tenha acesso antecipado às informações, promovendo organização, adesão às normas e contribuindo para a limpeza urbana e a preservação ambiental, conforme estabelecido pelo Decreto nº 17.529 de 24 de fevereiro de 2025.

Contudo, segue detalhadamente as diretrizes do descarte adequado e cronograma;

É proibido o descarte de entulhos em:

- Praças e parques
- Áreas institucionais
- Terrenos próximos a escolas, unidades de saúde e áreas de preservação ambiental
- Canteiros centrais de avenidas, rotatórias e demais áreas públicas

Setores com cronograma de coleta:

Coleta de resíduos sólidos (entulhos) seguirá o cronograma semanal:

- 1ª semana do mês: Setor Norte
- 2ª semana do mês: Setor Sul
- 3ª semana do mês: Setor Oeste
- 4ª semana do mês: Setor Leste

Para os distritos:

- Nos distritos, o descarte será permitido nos dias 19 e 20 de cada mês.

Volume e prazo permitido:

- O volume máximo permitido é de 1m³ (equivalente a uma caixa d'água de 1000 litros)
- O descarte deve ocorrer até 48 horas antes da semana programada para coleta (ou seja, 2 dias antes do início da semana correspondente ao setor)
- Para resíduos de construção, manutenção ou reforma em geral, é obrigatório o uso de caçambas ou o descarte direto no transbordo, com a devida especificação do local.

Locais que não terão coleta programada de entulho:



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

- Setor Leste Setor Norte: Jardim Primavera, Jardim do Bosque, Residencial Moríá, Chácaras Parati, Villas de Paraty
- Setor Noroeste: Estância Vila Verde
- Setor Oeste: Jardim Canadá, Parque Eldorado, Jardim Júlia
- Centro-Oeste: Vila Cruzeiro, Jardim Casa Grande, Jardim Esplanada, Jardim Talarico
- Região Central: Centro, Jardim São Sebastião, Jardim Novo-lar, Vila Paula, Residencial San Conrado
- Região Leste: Residencial Hércules Pereira Hortal, Portal Residencial São Paulo, Jardim Europa
- Setor Sul: Parque Residencial Irmãos Furquim, Jardim São Francisco, Parque Portal do Lago, Residencial Franciscano
- Todos deverão seguir as orientações específicas ou utilizar pontos autorizados de descarte.

Coleta agendada:

- Disk Descarte - Para o descarte de bens inservíveis (como sofá, guarda-roupa, cadeira e móveis), é necessário agendamento pelo (17) 3344-5100.

Denúncia de descarte irregular:

- A população pode denunciar casos de descarte irregular em áreas públicas, rotatórias e zonas de preservação por meio da Ouvidoria Municipal:
- ✉ ouvidoria@bebedouro.sp.gov.br
- Telefone (17) 3342-2575
- Em anexo folder institucional

Por todo o exposto, a Administração reforça seu compromisso com a transparência, eficiência e melhoria contínua dos serviços públicos, colocando-se à disposição da população para esclarecimentos, orientações e acolhimento de sugestões, visando o constante aprimoramento das ações desenvolvidas no município de Bebedouro.

Francisco Dias da Silva

Secretário Municipal Dep. Prestação de Serviços Públicos

AO EXMO SENHOR

LUCAS GIBIN SEREN

PREFEITO MUNICIPAL